

## **POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **1. Introdução**

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Reckitt Benckiser - Coopreckitt** apresenta a política de gestão de pessoas, em que reconhece o capital humano como seu grande diferencial.

São as pessoas que geram e fortalecem a inovação, que produzem, tomam decisões e lideram os negócios da Instituição.

### **2. Objetivo**

O objetivo desta política é que a cooperativas possa gerir e capacitar o processo de seleção de colaboradores terceiros ou efetivo.

O gestor deverá estar ciente das atividades da Cooperativa, não apenas de sua área, e ter a expertise de agir e tomar decisões. Um bom sistema de gestão de pessoas deve ter os objetivos bem traçados, para que as avaliações de eficiência e eficácia sejam corretas.

A gestão de pessoas passa pelos estágios na organização de recrutar, desenvolver e manter pessoas.

### **3. Recrutamento e Seleção de Pessoas**

Esta etapa visa atrair novos profissionais que atendam às características de desempenho requeridas para cada cargo e a natureza de desenvolvimento contínuo da Cooperativa.

O trabalho de seleção e encaminhamento dos profissionais é realizado de acordo com a disponibilização das vagas a serem preenchidas e do perfil previamente analisado.

As etapas do recrutamento e seleção são:

- a) entrevista de admissão;
- b) perguntas via oral de acordo com a percepção do entrevistado;
- c) admissão;
- d) encaminhamento para exame médico;
- e) integração

### **4. Desenvolvimento de Pessoas**

Através de um programa de treinamento, a Cooperativa busca qualificar, aperfeiçoar e consolidar as práticas corporativas, assegurando que o colaborador, mesmo sendo terceirizado, tenha o nível de capacitação compatível com o cargo que ocupa.

RS

RS

EF

EF

NB

NB

O programa possibilita o crescimento profissional, melhoria do clima organizacional e a contínua busca da excelência de produtos e serviços.

A administração tem como prática o revezamento de tarefas entre os colaboradores para aperfeiçoar e mitigar riscos de continuidade das tarefas.

## **5. Responsabilidade da Cooperativa**

Seguem as responsabilidades da Cooperativa com relação à política de gestão de pessoas:

- a) promover ambiente de trabalho capaz de motivar e comprometer as pessoas com a estratégia empresarial, visando o desenvolvimento das competências profissionais, a excelência e o alcance dos objetivos organizacionais;
- b) acompanhar programa sistêmico de gestão de desempenho;
- c) zelar pelo cumprimento da convenção ou acordo coletivo de trabalho;
- d) aderir e cumprir as diretrizes contidas nesta política;
- e) participar da discussão e da revisão desta política e quando julgado oportuno, proposições de aprimoramento;
- f) desenvolver, implantar e acompanhar o plano anual de treinamento;
- g) a gestão de pessoas deve ser baseada no modelo de gestão por competências e direcionada a soluções que proporcionem condições adequadas ao desenvolvimento, à valorização e à retenção de pessoas;
- h) a gestão de pessoas deve ser baseada nos princípios da imparcialidade e transparência, de forma a evitar conflitos de interesse que comprometam a aplicação das diretrizes contidas nesta política e dos processos e das metodologias regulamentadas em manual próprio;
- i) a Cooperativa mantém atualizada com relação às melhores práticas de gestão de pessoas e incentivam os colaboradores a manterem estilo de vida sustentado em hábitos saudáveis e ambientalmente seguros;
- j) a seleção de pessoas está orientada na busca do perfil de competências necessário para o adequado desempenho do cargo a ser ocupado e para atingir a missão da Cooperativa;
- k) as metodologias de progressão de carreira e de remuneração estão baseadas no princípio da meritocracia;
- l) o acompanhamento do desempenho do colaborador é realizado de forma contínua, por meio de instrumentos de avaliação padronizados, e está orientado para o desenvolvimento da carreira, com foco em resultados e em competências;
- m) as competências gerenciais das lideranças são desenvolvidas com foco na gestão de pessoas, de forma continuada e alinhada às diretrizes contidas nesta política;
- n) a gestão do clima organizacional é promovida visando a melhoria contínua do nível de satisfação do colaborador.

RS  
RS

## **6. Proteção de Dados**

Os colaboradores e dirigentes são treinados para quando os associados necessitem de questionar ou obter informações sobre os saldos de capital e empréstimos, sejam de forma presencial nas dependências da Cooperativa ou usando os canais de

EF  
EF

NB  
NB

comunicações via telefone ou aplicativos de mensagens. Os colaboradores devem solicitar mais informações além da matrícula, tais como:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Data de Nascimento
- Nome da Mãe

O colaborador deve certificar os dados no sistema operacional do Syscoop 32 e após confirmar os dados, poderá passar as informações.

No caso em que o associado, por sua vez tenha perdido a senha e não consiga solicitar outra senha através do e-mail, ele pode ir às dependências da Cooperativa ou fazer o procedimento via canais de comunicação de telefone e mensagens. Porém, o associado receberá uma senha provisória no qual ele entrará no site digita a senha provisória que imediatamente o sistema pedirá a alteração para a senha definitiva.

## 7. Considerações Finais

A Política de Gestão de Pessoas será revisada quando houver exigências ou alterações dos órgãos normativos.

A divulgação desta política deverá estar no site da Cooperativa.

São Paulo – SP, 30 de abril de 2025.

*Rosa Storoli*  
Electronically signed by: Rosa Storoli  
Reason: I approve this document.  
Date: May 20, 2025 09:26 ADT

---

Rosa Hermínia Storoli dos Santos  
Diretora Presidente

*Eliana Fazzio*  
Electronically signed by: Eliana Fazzio  
Reason: I approve this document.  
Date: May 21, 2025 16:28 ADT

---

Eliana Aparecida Fazzio  
Diretora Administrativa

*Nivia Belopede*  
Electronically signed by: Nivia Belopede  
Reason: I approve this document.  
Date: May 21, 2025 16:52 ADT

---

Nivia Salmazo Belopede Massonetto  
Diretora Operacional

# CI - 2.7 Política de Gestão de Pessoas 2025

Final Audit Report

2025-05-21

|                 |                                                           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| Created:        | 2025-05-15                                                |
| By:             | Maria de Lourdes Jorge (Mariadelourdes.Jorge@reckitt.com) |
| Status:         | Signed                                                    |
| Transaction ID: | CBJCHBCAABAA_EcuYfvqz_RpoO0y-hxRwLIP93ZaqCVA              |

## "CI - 2.7 Política de Gestão de Pessoas 2025" History

-  Document created by Maria de Lourdes Jorge (Mariadelourdes.Jorge@reckitt.com)  
2025-05-15 - 17:12:00 GMT- IP address: 165.225.9.76
-  Document emailed to Rosa Herminia Storoli (Rosa.Storoli@reckitt.com) for signature  
2025-05-15 - 17:13:11 GMT
-  Email viewed by Rosa Herminia Storoli (Rosa.Storoli@reckitt.com)  
2025-05-15 - 21:02:31 GMT- IP address: 165.225.214.133
-  Signer Rosa Herminia Storoli (Rosa.Storoli@reckitt.com) entered name at signing as Rosa Storoli  
2025-05-20 - 12:26:38 GMT- IP address: 165.225.214.133
-  Rosa Storoli (Rosa.Storoli@reckitt.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.  
2025-05-20 - 12:26:38 GMT
-  Document e-signed by Rosa Storoli (Rosa.Storoli@reckitt.com)  
Signing reason: I approve this document.  
Signature Date: 2025-05-20 - 12:26:40 GMT - Time Source: server- IP address: 165.225.214.133
-  Document emailed to Eliana Fazzio (Eliana.Fazzio@reckitt.com) for signature  
2025-05-20 - 12:26:41 GMT
-  Eliana Fazzio (Eliana.Fazzio@reckitt.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.  
2025-05-21 - 19:28:23 GMT
-  Document e-signed by Eliana Fazzio (Eliana.Fazzio@reckitt.com)  
Signing reason: I approve this document.  
Signature Date: 2025-05-21 - 19:28:25 GMT - Time Source: server- IP address: 165.225.214.160
-  Document emailed to Nivia Belopede (Nivia.Belopede@reckitt.com) for signature  
2025-05-21 - 19:28:27 GMT

 Email viewed by Nivia Belopedede (Nivia.Belopedede@reckitt.com)

2025-05-21 - 19:35:11 GMT- IP address: 136.226.63.20

 Nivia Belopedede (Nivia.Belopedede@reckitt.com) authenticated with Adobe Acrobat Sign.

2025-05-21 - 19:52:53 GMT

 Document e-signed by Nivia Belopedede (Nivia.Belopedede@reckitt.com)

Signing reason: I approve this document.

Signature Date: 2025-05-21 - 19:52:55 GMT - Time Source: server- IP address: 136.226.63.20

 Agreement completed.

2025-05-21 - 19:52:55 GMT